

**DECRETO N.º 48.834, DE 21/05/2025.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$780.000,00  
(setecentos e oitenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                   |                                                    |
|-------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | 575               |                                                    |
| Unidade Orçamentária    | 11.02.00          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| Classificação Funcional | 08.244.0023.1170  | Construção, ampliação, reforma das unidades de Ass |
| Categoria Econômica     | 4.4.90.51.00      | OBRAS E INSTALACOES                                |
| Vínculo                 | 2.755.0000.0000   | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS               |
| <b>Valor</b>            | <b>780.000,00</b> |                                                    |
| <b>Total</b>            | <b>780.000,00</b> |                                                    |

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,  
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a  
seguir:

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| <b>Superávit Financeiro</b> | <b>780.000,00</b> |
| <b>Total</b>                | <b>780.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

